

Lei nº 1.437, de 02 de julho de 1984.

"Modifica e dá denominação de Rua Afonso Pereira, a atual Rua Guarany, nesta cidade."

A Câmara Municipal de Banhuacú, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Deputado, Sr. Prefeito Municipal, Sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A atual Rua Guarany passa a denominar-se de Rua Afonso Augusto Pereira.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as diligências necessárias para o cumprimento do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Banhuacú, 02 de julho de 1984

Fernando B. Lopes  
Pref. Municipal

Salim My Barak  
M. de Gabinete